

Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO -RS-PREGÃO ELETRONICO 096/2021

De: Farmacia Basica Municipal (fbmlivramento@gmail.com)

Para: pmllicitacoes@yahoo.com.br

Data: sexta-feira, 14 de janeiro de 2022 10:51 GMT-3

Bom dia.

Será exigido conforme descrito no Edital.

Att,

Comissão de Farmácia e Terapêutica

Em qua., 12 de jan. de 2022 às 11:24, Deptº de Licitações <pmllicitacoes@yahoo.com.br> escreveu:

Prezados

Bom dia!

Referente ao PE 096/2021: **REGISTRO DE PREÇO** – para atendimento de forma parcelada à Secretaria Municipal de Saúde.

Encaminho pedido de esclarecimento da empresa Medlevensohn quanto aos itens descritos no referido edital.

Informo que o Pregão esta marcado para o 18/01/2022, solicito que seja respondido na maior brevidade para que possamos dar retorno às possíveis participantes.

Att,

Liane Mora
Pregoeira

Departamento de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento - RS
(55) 3968-1014

----- Mensagem encaminhada -----

De: Deptº de Licitações <pmllicitacoes@yahoo.com.br>

Para: Contabilidade Sec Saúde <saudecontab@gmail.com>

Enviado: quarta-feira, 12 de janeiro de 2022 11:12:42 GMT-3

Assunto: Fw: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO -RS-PREGÃO ELETRONICO 096/2021

----- Mensagem encaminhada -----

De: Anneliza Argon <anneliza.argon@medlevensohn.com.br>

Para: "pmllicitacoes@yahoo.com.br" <pmllicitacoes@yahoo.com.br>

Cc: Luana Paraiso <luana.paraiso@medlevensohn.com.br>; Manoel Wellington <manoel.wellington@medlevensohn.com.br>;

Pedro Pavão <pedro.pavao@medlevensohn.com.br>; victoria menezes <victoria.menezes@medlevensohn.com.br>; Maira

Barbosa <maira.barbosa@medlevensohn.com.br>; c seidelb <c.seidelb@outlook.com>; tulio oliveira

<tulio.oliveira@medlevensohn.com.br>; Robson de Paulo <robsondepaulo@medlevensohn.com.br>

Enviado: terça-feira, 11 de janeiro de 2022 15:15:34 GMT-3

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO -RS-PREGÃO ELETRONICO 096/2021

Prezados, esta empresa interessada em participar do certame em tela, requer seja esclarecida a dúvida a seguir:

O descritivo do item 2 prevê o fornecimento de lanceta retrátil 25G com 1,8mm de penetração.

Para fins de aumento da competitividade, serão aceitas lancetas com profundidade aproximada, ou seja, 1,9mm?

Ou lancetas com outra GAUGE, como por exemplo: (a) 26G com 1,6mm de penetração, (b) 28G com 1,4mm de penetração ou (c) 30G com 1,4mm de penetração?

Veja que as medidas acima mencionadas são muitíssimo próximas daquela exigida no edital, de modo que não causarão nenhum impacto no uso do produto ou o resultado desejado.

Ressaltando ainda que todas as lancetas mencionadas acima atendem perfeitamente ao descritivo no que tange as características: *"estéril, descartável, retrátil, para coleta de sangue capilar por punção digital, de uso único, uso adulto, recobertas por capa protetora, que as mantenha estéreis em conformidade com a NR32, totalmente automáticas, impedindo acidentes, reutilizações e infecções cruzadas e que dispensam o uso de canetas lancetadoras. Prazo de no mínimo 12 (doze) meses. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA."*

Atenciosamente,

MedLevensohn[®]

MASTER DEALER DISTRIBUTOR

ACON
DIABETES CARE

microlife

URIEL

wellion

VEROMED

medbem

Anneliza Argon

Jurídico

☎ Escritório / Office: (21) 3557 -1484

✉ anneliza.argon@medlevensohn.com.br

www.medlevensohn.com.br